

Art. 4º Findo o prazo estabelecido no art. 1º, a Secretaria de Defesa Agropecuária deste Ministério, por meio da Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade, avaliará as sugestões recebidas e fará as adequações pertinentes, para aprovação e publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DA CUNHA CAVALCANTI JUNIOR

PORTRARIA Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 2º do Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, o disposto no Art. 5º do Decreto 7.623 de 22 de novembro de 2011, e o que consta do Processo nº 21000.009352/2012-42, resolve:

Art. 1º Submeter à consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria Projeto de Instrução Normativa, com seus Anexos, conforme descrito abaixo:

ANEXO I

Minuta Instrução Normativa que institui o Sistema de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos - SISBOV.

ANEXO II

Termo de Adesão ao Sistema de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos - SISBOV.

Parágrafo único. O Projeto de Instrução Normativa e seus Anexos estão disponíveis na rede mundial de computadores, na página eletrônica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: www.agricultura.gov.br, em Legislação, submenu Consultas Públicas.

Art. 2º O objetivo da presente consulta pública é permitir a ampla divulgação da proposta de Instrução Normativa, visando receber sugestões de órgãos, entidades ou pessoas interessadas.

Art.3º As sugestões de que trata o art. 2º, tecnicamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas, por escrito, para o endereço eletrônico consultsisbov@agricultura.gov.br.

Art. 4º Findo o prazo estabelecido no art. 1º, a Secretaria de Defesa Agropecuária deste Ministério, por meio da Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade, avaliará as sugestões recebidas e fará as adequações pertinentes, para aprovação e publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DA CUNHA CAVALCANTI JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTRARIA Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ, no uso das atribuições contidas no art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428 de 09 de junho de 2010, publicada no DOU no dia 14 de junho de 2010 e Portaria Ministerial nº.137, de 25 de junho de 2007, publicada no DOU do dia seguinte. E tendo em vista o disposto no art. 2º do Anexo I da Instrução Normativa nº 66, de 27 de novembro de 2006, Art. 3º da Lei nº 7802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, e o que consta no Processo nº 21034.004068/2006-44, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa BERNECK S.A. PAINÉIS E SERRADOS, número BR PR 265 , CNPJ nº 81.905.176/0001-94, localizada na Rua Doutor Valério Sobánia, 500 - Bairro Thomaz Coelho- Araucária-PR, para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar tratamentos nas modalidades de:

IX Tratamento térmico (HT)

X Secagem em Estufa (KD)

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 05 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado ao Serviço de Sanidade Vegetal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ D. BERNARDI PARRA - SUBSTITUTO

**Ministério da Ciência, Tecnologia
e Inovação**

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria MCTI nº 18, de 11 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 9, de 14 de janeiro de 2013, Seção 1, Página 13.

onde se lê:

Editoral: nº 1/2012

Cargo: Técnico - Classe Técnico 1 - Padrão I

Área: Sistemas Eletrônicos Analógicos e Digitais - Campinas/SP

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	Helton Barbosa Morla Ursulano	150,88

leia-se:

Editoral: nº 1/2012

Cargo: Técnico - Classe Técnico 1 - Padrão I

Área: Sistemas Eletrônicos Analógicos e Digitais - Campinas/SP

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	Helton Barbosa Mota Ursulano	150,88

Na Portaria MCTI nº 15, de 9 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2013, Seção 1, Página 7.

onde se lê:

Editoral: nº 1/2012

Cargo: Pesquisador - Classe Adjunto - Padrão I

Área: Tecnologias Tridimensionais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	Pedro Yoshito Noritomi	160,08

leia-se:

Editoral: nº 1/2012

Cargo: Pesquisador - Classe Adjunto - Padrão I

Área: Tecnologias Tridimensionais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	Pedro Yoshito Noritomi	160,08

Na Portaria MCTI nº 16, de 9 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2013, Seção 1, Página 7.

onde se lê:

Editoral: nº 4/2012

Cargo: Técnico; Classe: Técnico 1; Padrão: I

Área: Parque Zoobotânico - Técnico em Jardim Botânico

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	Hedayson Rogerio Barros da Silva	8,20
2º	Diego Ken Osoegawa	7,53
3º	Daniella Cristina Raiol Farias de Lima	6,04

leia-se:

Editoral: nº 4/2012

Cargo: Técnico; Classe: Técnico 1; Padrão: I

Área: Parque Zoobotânico - Técnico em Jardim Botânico

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	Hedayson Rogerio Barros da Silva	8,20
2º	Diego Ken Osoegawa	7,53
3º	Elvis Rodolfo da Silva Carvalho	5,73

